



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 10/2013

FL. N.º 103

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 14 DE MAIO DE 2013

N.º 10/2013

DATA: Catorze de maio de dois mil e treze.-----

HORA: Quinze horas e dez minutos.-----

LOCAL: Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Tendo ocorrido a renúncia do mandato do Sr. Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 77.º da Lei 169/99, foi convocada, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 79 do citado diploma, a cidadã seguinte na respetiva lista do Partido, Sra. Susana Maria Cruz Tavares Ferreira. A qual veio em 13 de maio (RE 1980/2013) confirmar a sua disponibilidade para integrar a Câmara Municipal, informando contudo, que não poderá comparecer à reunião de 14 de maio, solicitando que lhe seja dada posse como Vereadora apenas na reunião de 28 de maio. Assim, a Câmara Municipal, face aos motivos invocados entendeu relevar a sua não comparência na reunião de hoje.-----

2013.05.14

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues começou por convidar os restantes Vereadores para a inauguração da exposição “Untitled: coletiva de inspirações”, a ter lugar no dia 17 de março, pelas 21h30m, no Museu Municipal. Esta iniciativa está patente até 29 de junho e tem lugar no âmbito do Dia dos Museus (celebrado a 18 de maio) e do Dia do Autor Português (dia 22 de maio). Foram convidados alguns autores Valecambrenses de diferentes áreas, passando pela pintura, escultura, música, literatura, cinema, fotografia e dança, que numa conversa vão partilhar os seus conhecimentos e experiências. Assim, foram convidados a Academia Compassos (Dança), Vânia Tavares (Literatura), Vítor Ferreira (Pintura), Luís Manuel Almeida (Cinema), Song Tailors (Música), Compassos (Dança), Luís Gomes (Fotografia), António Lousada (Fotografia), Carlos Rodrigues (Literatura), João Fortuna (Pintura/Ilustração), Carlos Torres (Fotografia), Mário Costa (Video/Cinema), Ana Amorim (Design de sapatos). Cada um destes autores deixará um dos seus trabalhos.-----

No mesmo dia, pelas 21h30m, no Centro Cultural de Macieira de Cambra terá lugar a última sessão do ENTRAI (Encontro de Teatro Amador de Vale de Cambra) com a peça “Baçar – questões de vizinhança”, a cargo do Grupo Cénico da APDC, encenação e autoria de Alberto Bastos. Já decorreram outras sessões, no dia 4 de maio, a cargo do Grupo de Teatro da Casa do Professor, e no dia 11 de maio a cargo do Grupo de Teatro do Coro de Santa Maria da Murtosa. Agradeceu, em nome da Câmara, a todos os grupos convidados que acederam animar esta III Edição do Teatro Amador de Vale de Cambra.-----

De seguida, informou que já foram remetidos os convites para a abertura da X Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, a ter lugar no dia 18 de maio, pelas 18horas, bem como para a Sessão Solene Comemorativa do XX Aniversário da Cidade a realizar no dia 25 de maio, pelas 16horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. No ato serão evocados Administradores e



2013.05.14

ACTA N.º 10/2013

FL. N.º 103

Presidentes de Câmara nomeados a partir de 1926, Presidentes das Comissões Administrativas (1974-76), e Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal eleitos a partir de 1976.-----

Referiu que, após um período de manutenção, foram reabertos os percursos pedestres. A Câmara Municipal recomeçou com a dinamização destes percursos, pelo que dia 12 de maio teve lugar a dinamização do percurso 1, sendo que no dia 23 de junho será percorrido o percurso n.º 2 (Sra. da Saúde) e no dia 28 de setembro, o percurso n.º 3 (aldeia da Lomba).-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que na reunião tida com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa, foi demonstrado o descontentamento pelo adiar da abertura da Unidade de Cuidados Continuados, com instalações renovadas, que custaram ao Estado mais de dois milhões de euros. Esta unidade faz muita falta à população. O Senhor Secretário de Estado referiu que vai reunir com a Secretaria de Estado da Segurança Social e que até ao final do mês dará uma resposta sobre a possibilidade da abertura desta Unidade de Cuidados Continuados. No passado sábado, aquando da inauguração do Centro de Dia, da Santa Casa da Misericórdia, pressionou mais uma vez o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social a tomar uma decisão. Querem sobretudo que a abertura desta unidade seja feita com a devida sustentabilidade para que não volte a fechar. A abertura e sustentabilidade daquela Unidade poderá passar pela gestão da Santa Casa da Misericórdia, ao que a Câmara Municipal não se opõe.-----

Convidou os Srs. Vereadores para a receção aos 16 Embaixadores da América Latina, a ter lugar no Salão Nobre deste edifício no dia 17 de maio, pelas 10 horas. Uma operação de charme do Turismo do Porto e Norte de Portugal para dar a conhecer os Municípios que integram esta região e os seus produtos, bem como dar a conhecer as potencialidades industriais de cada um. Como tal os

2013.05.14

Embaixadores vão também visitar a COLEP, seguindo depois para outro concelho.-----

Deu conhecimento da Resolução aprovada, por maioria, no Encontro de Presidentes da Câmara, que decorreu no dia 3 de maio, em Santarém, mostrando o descontentamento quanto à proposta da nova Lei das Finanças Locais em aprovação na Assembleia da República. A ser aprovada nos moldes em apreciação criará muitas dificuldades às Câmaras Municipais, nomeadamente porque está prevista a diminuição das transferências na ordem dos 20%, justificando-se o Governo com o aumento das receitas do IMI. Acontece que em Vale de Cambra a primeira tranche a receber do IMI é menor do que em anos anteriores, segundo os dados fornecidos pelas Finanças. Está também previsto acabar com a receita do IMT, bem como proceder à transferência direta para as Juntas de Freguesia de 1% do IMI e da totalidade do valor do IMI dos prédios rústicos. Isto originará a insustentabilidade de alguns Municípios. Foi ainda solicitado que se sensibilizem os Deputados da Assembleia da República, pelo que vai reunir com todos os Deputados do PSD pelo Distrito de Aveiro. Solicitou que o CDS possa fazer o mesmo junto dos seus Deputados na Assembleia da República.-----

O Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que antes de comentar gostaria de ler o documento da Associação Nacional de Municípios. Mas com base no que o Sr. Presidente acabou de referir, disse que a situação é preocupante no que toca à situação dos Municípios. Ao longo do tempo os Municípios e as Juntas de Freguesias têm sido os parentes pobres da Administração Pública, em toda a sua estrutura. Continuam a existir Municípios que muitas das vezes enveredaram por um endividamento excessivo e por um despesismo excessivo, a que importa pôr cobro e moralizar. Mas é preocupante



que as Câmaras se vejam privadas de receitas quer para o apoio às populações quer para a vivência da própria Câmara e do próprio concelho.-----

Interrompeu o Sr. Presidente da Câmara referindo que tal decisão se baseou na previsão do aumento das receitas de IMI, contudo segundo os dados cedidos pelas Finanças a primeira parte da receita do IMI a ser transferida para a Câmara Municipal é menor do que foi arrecadado em anos anteriores. Não entende o porquê desta situação dado que há pelo menos mais 4000 fogos que começaram a pagar IMI este ano, e ainda que usufruam da cláusula de salvaguarda, pelo menos terão de pagar 75€. No seu entender a explicação poderá residir no facto do valor de IMI de algumas habitação ser pago em prestações, estando revertido nos valores apenas a primeira prestação. Terão de esperar pelo final do ano, para ver se realmente o valor arrecadado será superior ao ano anterior.-----

Retomando a palavra o Sr. Eng.º **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** referiu que essa poderá ser uma explicação, e que se deve realmente esperar pelo fim do ano para ter a certeza do valor arrecadado.-----

De seguida informou que junto à PREVAL um dos parâmetros não funciona.-----

Referiu entender que a entrada executada nas instalações do antigo Jardim de Infância de Lordelo, cedidas à Junta de Freguesia de Vila Chã e posteriormente por esta ao Sport Clube de Cambra, está muito perigosa, devendo urgentemente ser sinalizada de modo a minimizar a ocorrência de acidentes.-----

Perguntou se já estão disponibilizadas as contas da VCP – Parque de estacionamento de Vale de Cambra, qual a situação financeira neste momento, bem como se já foi feito algum pagamento à mesma no que se refere ao reequilíbrio financeiro e, ainda em que ponto estão as negociações para o resgate.-----

2013.05.14

Referiu que é habitualmente distribuído junto com as Contas o Parecer dos Revisores Oficiais de Contas e respetiva Certificação, o que não aconteceu. Se é obrigatório porque não foi feito.-----

No que se refere à estabilização dos taludes na ZI Lordelo/Codal perguntou se já existe acordo com os proprietários quanto à área a expropriar quer dos terrenos quer dos lotes.-----

Ainda relativamente à ZI Lordelo/Codal, perguntou se existe penalização quando um proprietário desiste de um lote por não lhe ter conseguido dar utilidade. No caso de ter havido lugar a sinal, perguntou se a Câmara perde o valor do sinal.---

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva informou que caiu um sinal de passadeira para peões, na via que liga Lordelo às Baralhas, junto à rotunda situada depois da empresa COLEP.-----

Perguntou se estão previstas alterações no que se refere à rede escolar, designadamente ao nível dos Jardins de Infância, do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo, dada a agregação dos Agrupamentos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que tem estado em reuniões constantes, de modo a estabelecer um pré-acordo para o resgate da VCP. É sua intenção agendar o assunto para a reunião de Câmara de 28 de maio, uma vez que ainda vai reunir com a empresa. Não foi efetuado qualquer pagamento à VCP dada a negociação a decorrer. Demos por conta noventa mil euros à VCP, numa altura em que a empresa necessitou urgente de dinheiro. Até hoje não houve qualquer pagamento.-----

Referiu que o Parecer estava anexo às Contas, não sabe porque não foi distribuído. Solicitou os referidos documentos à Divisão Financeira e Controlo de Gestão tendo entregue ainda no decorrer da reunião uma cópia dos mesmos aos Srs. Vereadores.-----



2013.05.14

ACTA N.º — 10/2013

FL. N.º 208

A Sra. Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que dos lotes nos quais foi celebrado contrato-promessa não houve devolução do sinal. No caso de reserva não titulada, ou seja sem contrato promessa, como não houve lugar ao pagamento de sinal também não há lugar a devolução.-----

Quanto aos taludes, é o Chefe da Divisão de Planeamento que está a acompanhar o assunto. Da sua parte não houve qualquer contacto com os proprietários.-----

No que se refere ao ano letivo, após reunião com os Agrupamentos, teve a semana passada uma reunião com a DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares – Região Norte, sendo que a única alteração prevista é o encerramento do Jardim de Infância de Sandiães dado o reduzido número de crianças que o frequentam. As mesmas serão acolhidas no Jardim de Infância de Rôge. Depois dessa reunião o Sr. Diretor enviou um e-mail onde refere que até o final do mês fará chegar a proposta da DGEstE. -----

Na Escola das Dairas mantêm-se o segundo e terceiro ciclo, como até aqui.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2013: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião pública ordinária de 30 de abril de 2013, por unanimidade dos seis membros presentes.-----

2. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente para ratificação o despacho datado de 02.05.2013 do Sr. Presidente da Câmara de deferimento, exarado na seguinte informação do Chefe em regime de substituição, da U.O. Financeira e Controlo de Gestão, datada de 02.05.2013: "A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal,

2013.05.14

de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Exa. o aumento de fundos disponíveis para os meses maio-julho no valor de 2.454.602,41€, tendo por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que se encontram em anexo e comunicadas pela Dr.ª Paula Ribeiro.-----

Acrescem, conforme já anteriormente comunicado, 1.856,01 € referentes a apoio do IEFP atualizado, 30.241,05€ referentes a candidatura POPH e 28.648,05€ referentes a taxas urbanísticas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.05.2013, pelo qual deferiu o aumento temporário de fundos disponíveis para os meses maio-julho.-----

3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSTAGEM DOMÉSTICA: Presente o pedido de parecer prévio, datado de 09.05.2013, da U.O. Financeira e Controlo de Gestão, para autorização para proceder à “Aquisição de serviços para coordenação e dinamização do Centro de demonstração de compostagem doméstica”, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 38.780,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 09.05.2013.-----



4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DE ENGENHARIA: Presente o pedido de parecer prévio, datado de 08.05.2013, da U.O. Financeira e Controlo de Gestão, para autorização para proceder à “Aquisição de serviços técnicos de engenharia”, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 445,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 08.05.2013.-----

5. FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/2013 - CONDICIONAMENTO DE

TRÂNSITO: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 06.05.2013, com o seguinte teor: “Tendo em conta o evento acima indicado a realizar de 07 a 13 de Junho de 2013, junto anexamos para aprovação o estudo de sinalização/encerramento das vias públicas relativo às festas em honra de Santo António, de acordo com a descrição abaixo indicada e carta anexa:-----

Avenida Infante D. Henrique desde rotunda da Av. Camilo Tavares de Matos até à rotunda da BP, no sentido ascendente e descendente:-----

- Sentido descendente: do dia 3 de Junho (a partir das 8h) a 18 de Junho (até às 8h) - Encerramento ao trânsito;-----

- Sentido ascendente - Café Sombrinha até à rotunda de interceção com a Av. Camilo Tavares de Matos:-----

7 a 13 de Junho - Proibido estacionar;-----

11 de Junho - Encerramento ao trânsito a partir das 19.30h.-----

12 de Junho - Encerramento ao trânsito a partir das 17.30h.-----

8, 9, 10 e 13 de Junho - Encerramento ao trânsito todo o dia;-----

Avenida Infante D. Henrique desde a rotunda de Stº António até à rotunda Av. Camilo Tavares de Matos:-----

2013.05.14

9, 10 e 13 de Junho - Encerramento ao trânsito todo o dia;-----

8 de Junho - Encerramento ao trânsito a partir das 13h;-----

11 e 12 de Junho - Encerramento ao trânsito a partir das 19.30h;-----

Avenida Camilo Tavares de Matos, desde a Praceta Drs. Teixeira da Silva até à frente do edifício Paços do Concelho;-----

Do dia 30 de Maio (a partir das 12h) a 18 Junho (até às 8h) - Encerramento ao trânsito;-----

Rua Stº António: Proibição de estacionar no dia 12 de Junho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar os condicionalismos ao trânsito nas vias públicas, nos termos da informação técnica e Planta anexa, entre os dias 3 e 18 de junho, para realização das Festas de Santo António/2013, sugerindo um estudo alternativo considerando o sentido descendente, em vez do ascendente, desde a Rotunda de Santo António até à BP.-----

6. PARQUE DO ARESTAL – APROVAÇÃO DO PROJETO DOS WC'S E DA CONSTRUÇÃO DE APOIO AOS VISITANTES: Presente o projeto dos WC's e da construção de apoio aos visitantes do Parque do Arestal. A memória descritiva que o integra refere: "O estudo que se apresenta, refere-se à intervenção a levar a efeito no parque do Arestal e que tem como programa a construção de um edifício de apoio aos visitantes e a construção de instalações sanitárias exteriores. Está igualmente prevista a construção de uma plataforma de apoio para servir de complemento ao edifício. Estes elementos surgem de uma forma dispersa de modo a integrarem-se no parque e no meio das árvores existentes criando percursos orgânicos.-----

Os materiais a empregar são a pedra de granito aparelhada nos pisos, e o granito serrado nas construções destinadas às instalações sanitárias. Os wc's dividem-se em dois edifícios próximos um do outro, destinado a homens e a mulheres com



2013.05.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

capacidade para pessoas com mobilidade condicionada, com as portas “escondidas” dos olhares, conferindo pois uma maior privacidade para quem as usa.”-----

Anexa peças desenhadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Estudo Prévio dos WC's e do edifício de apoio aos visitantes do Parque do Arestal.-----

7. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB2 BÚZIO” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9: Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9 (OE - Autos 17/2013), de 30.04.2013, da empreitada “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 - Búzio”, no valor total de duzentos e trinta e nove mil novecentos e quatro euros e vinte e três cêntimos:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 237.528,94
- Depósito de garantia.....	€ 11.876,45
+ IVA (6%).....	€ 14.251,74
Total do auto.....	€ 239.904,23

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9, da empreitada “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB2 – Búzio”.-----

Retiraram-se da reunião os Vereadores, Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr. José Pedro Vieira de Almeida (por se encontrar impedido de apreciar o presente assunto).-----

8. CONCURSO PÚBLICO 1/2013 - “BENEFICIAÇÃO DA AV. VALE DO CAIMA DESDE A ROTUNDA DO MERCADO À ROTUNDA DE ENTRE-PONTES” - RELATÓRIO PRELIMINAR: Presente o Relatório Preliminar datado de 03.05.2013, do Concurso Público 1/2013 – Beneficiação da Av. Vale do Caima, desde a Rotunda do Mercado até à Rotunda de Entre-Pontes, elaborado pelo Júri

2013.05.14

do procedimento, o qual refere na sua conclusão "Face ao exposto, a proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no artigo 17.º e no anexo IV – Regulamento de Avaliação de propostas do Programa do Procedimento, é a do concorrente Const. Carlos Pinho, Lda. pelo valor de 253.874,55€ ao que acresce IVA e pelo prazo de 75 dias.-----

Deverá ser feita a audiência prévia nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, aprovar o Relatório Preliminar do Concurso Público 1/2013 – Beneficiação da Av. Vale do Caima, desde a Rotunda do Mercado à Rotunda de Entre-Pontes, seguindo-se a audiência prévia nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Reentraram na reunião os Vereadores, Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

Retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

9. ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ZONA INDUSTRIAL DE

LORDELO/CODAL: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 10.05.2013, com o seguinte teor: "De acordo com a informação do Eng.º Paulo Reis, os custos das obras por administração direta são:-----

- Aquisição de materiais - 15.720,00€ + IVA;-----
- Aluguer de máquinas - 14.460,00€ + IVA. -----

A estimativa dos custos com a aquisição dos terrenos utilizando os valores dos acórdãos das expropriações das respetivas parcelas é de:-----

- Parcela 1 (1004) - 4030,14 m² x 4,00€= 16.120,56€-----
- Parcela 2 (1002) - 1242,66 m² x 7,65€ = 9.506,35€-----
- Parcela 3 (1005) - 129,95 m² x 7,65€ - 994,12€-----



Assim, a estimativa para a realização da obra é de 63.742,51 Euros (já com IVA).”

Anexa estimativa de custos para a estabilização dos taludes na ZI Lordelo/Codal, datada de 07.05.2013, e Planta Cadastral à escala 1/500, documentos que se apensam à ata da reunião.-----

Presente à reunião o Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Ribeiro, apresentou o estudo e respondeu às questões colocadas pelo Senhores Vereadores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Estudo Prévio para a estabilização de taludes na Zona Industrial de Lordelo/Codal, recomendando que na elaboração do Projeto de execução sejam contemplados os trabalhos de drenagem de águas subterrâneas.-----

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumindo a condução dos trabalhos.-----

10. PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL:

Presente informação da Chefe da DCDT, datada de 14.05.2013, referindo em parte: “Uma outra medida é a aquisição do cartão Jovem Municipal, e sua implementação através da proposta de regulamento que remetemos em anexo para apreciação superior. O Cartão Jovem Municipal é uma modalidade do European Youth Card (adiante abreviadamente designado por EYC), que resulta da parceria entre a Movijovem (entidade sobre a tutela da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto) e o município que decide colaborar na implementação desta iniciativa. Tem uma imagem que congrega a imagem do cartão Jovem EYC e elementos identificativos do município.-----

O Cartão Jovem Municipal proporciona ao seu portador vantagens e descontos em serviços e produtos a nível local, nacional e europeu.-----

A implementação deste cartão é um instrumento privilegiado de política juvenil ao conceder aos jovens munícipes um conjunto alargado de vantagens que

2013.05.14

promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação dos tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras. Estas vantagens têm a especial particularidade de poderem ser usufruídas no município, em Portugal e na Europa.-----

Ao adotarmos a iniciativa do Cartão Jovem Municipal, participamos num projeto integrado a nível nacional que conta com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Cada município será publicitado como parte integrante desta iniciativa através de um micro-site "Cartão Jovem Municipal" no Portal da Juventude (www.juventude.gov.pt), onde estarão expostas as suas principais vantagens.-----

O Município de Vale de Cambra fará parte da mais expressiva iniciativa juvenil existente em Portugal (existem mais de 130.000 portadores de Cartão Jovem em Portugal e cerca de 4 milhões na Europa).-----

Pelo exposto, submetemos à consideração a proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal em anexo."-----

Anexa projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal, que se apensa à ata da reunião, junto com a informação técnica.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que está ainda por atribuir o subsídio ao Hóquei Académico de Cambra, relativo a parte da época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. O valor a atribuir é de 10.925,00€. -----



2013.05.14

ACTA N.º 90/2013

FL. N.º 205

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio de 10.925,00€ ao Hóquei Académico de Cambra, correspondente à segunda parte da época desportiva 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ACIC: Presente ofício da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Vale de Cambra (RE 1979/2013) pelo qual solicita a atribuição de um subsídio de cinco mil euros, para fazer face a projetos conjuntos com o comércio local e com o Município.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir à ACIC - Associação Comercial e Industrial de Vale de Cambra no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00). A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 2 a 14 de maio de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos: -----

- 15/2013, de Heitor Fernandes de Sousa;-----
- 467/10, de Maria Iná Junqueira R. Dias;-----
- 16/2013, de Luís Miguel Rodrigues Lage;-----

2013.05.14

- 31/2013, de Custódio Filipe Gonçalves Machado;-----
- 212/09, de Pedro Miguel F. Cardoso e outro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares: -----

- **PROCESSO N.º 5/2013 – Informação Prévia, de Serafim Martins Leite:** Na sequência do requerimento n.º 5/2013, presente informação do Técnico Superior da DOP, datada de 10.05.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente solicita Informação prévia para edificação (legalização) de uma ampliação de habitação unifamiliar.-----

2. A informação técnica de 08-05-2013 aponta para o indeferimento da pretensão (Pontos 3.4, 5.1 e 5.3).-----

3. Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

4. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 29.04.2013, nos termos e condições da informação técnica de 10.05.2013.-----

- **PROCESSO N.º 382/2010, de Ana Isabel Ferreira Fecha:** Na sequência do ofício da Agência Portuguesa do Ambiente (Req. 208/13, Medidata), presente informação do Chefe da DOP, datada de 09.05.2013, com o seguinte teor: "1. O



2013.05.14

ACTA N.º 10/2013

FL. N.º 110

requerente apresentou nova planta de implantação para a edificação de “um pavilhão para abrigo noturno de frangos do campo”.-----

2. De acordo com o PDM a pretensão localiza-se em área classificada na carta de ordenamento do PDM como “Espaços florestais”, não prevendo o artigo 67, do regulamento do PDM exceção para esta tipologia.-----

3- Verifica-se que esta tipologia (edificações afetas a agro-pecuária) constitui uma lacuna existente no PDM, uma vez que a sua localização não está prevista em qualquer tipologia de uso de solo. -----

4. Mais se informa que presentemente se encontra a decorrer uma proposta de alteração do PDM que contempla estas situações.-----

5. Na sequência da deliberação camarária de 27-11-2012, foram enviadas as respetivas entidades envolvidas no licenciamento, copia das reclamações apresentadas.-----

6. Conforme referido no parecer emitido pela DRAP Norte (folha 242) , que se transcreve, “...Das peças constantes na referida exposição, verifica-se que a localização de implantação das instalações pecuárias em causa, que mereceram a emissão de Decisão Final com parecer favorável condicionado, foi alterado. Uma vez que esta situação coloca em causa todos os pareceres em devido tempo obtidos e, em última instância pode implicar a perda de eficácia da decisão referida, foram solicitados esclarecimentos ao requerente do processo em causa. Tendo em consideração que essa edilidade havia emitido parecer favorável a localização inicialmente proposta agradecemos nos informe sobre a presente situação”.-----

7. Face ao exposto a Câmara Municipal deverá ponderar sobre a localização proposta pelo requerente (ver folha 224).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, informar o requerente que de acordo com a informação técnica de 9/5/2013

2013.05.14

deverá o requerente aguardar pela alteração do PDM que contemple esta situação.-----

- PROCESSO N.º 182/2011, da Associação de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra: Na sequência do requerimento n.º 232/13, presente informação do Chefe da DOP, datada de 09.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença de construção por mais 12 meses.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Lordelo, na freguesia de Vila Chã.-----

2. Informação técnica-----

2.1 A pretensão enquadra-se no disposto no número 2, do artigo 76, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março .-----

3. Proposta de decisão-----

3.1 Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado.-----

4. Procedimento subsequente-----

4.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor:----

4.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 09-05-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.05.2013.-----

- PROCESSO N.º 85/2012, de Gilberto Rodrigues de Almeida: Na sequência do requerimento n.º 35/2013 (especialidade), presente informação do Chefe da



2013.05.14

ACTA N.º — 10/2013

FL. N.º 100

DOP, datada de 09.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no numero 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

1. Informação técnica-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

A2- Proceder ao alargamento da via (a confirmar no ato de verificação da implantação pelos serviços de fiscalização).-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional.-----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade

2013.05.14

pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao ultimo mês.-----

B6- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do numero 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7- Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou titulo de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do numero 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de utilização, o requerente deverá:-----



2013.05.14

ACTA N.º — 10 / 2013

FL. N.º 112

C1- O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações, de cotas, alinhamentos e materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades.-----

2. Procedimento-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.-----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

➤ Cópia da informação técnica de 09-05-2013"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.05.2013.-----

- PROCESSO N.º 168/2011, de Armindo Tavares Piseiro: Na sequência do requerimento n.º 10/2013 (emissão de alvará), presente informação do Chefe da DOP, datada de 02.05.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente anexou os elementos indicados na informação jurídica de 06.02.2013.-----

2. Face ao exposto e atendendo à informação jurídica de 06.02.2013 poderá ser emitido o respetivo alvará de licença de construção."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.05.2013 e jurídica de 06.02.2013.-----

2013.05.14

- **PROCESSO N.º 310/2009, de Adelino Fernandes:** Na sequência do requerimento n.º 214/13, presente informação do Chefe da DOP, datada de 02.05.2013, com o seguinte teor: "1. Pretensão formulada-----

1.1 Na sequência da informação técnica de 03-04-2013, o requerente apresentou requerimento solicitando uma suspensão do procedimento de "demolição da obra e reposição do terreno".....

1.2 Invoca para o efeito a alteração do PDM em curso, que permitirá a legalização das obras levadas a efeito sem o respetivo alvará de licença de construção.-----

1.3 É aceitável uma suspensão do procedimento, no entanto, deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

2. Procedimento subsequente-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 02-05-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.05.2013.-----

- **PROCESSO N.º 160/2011, de Jorge Augusto de Jesus Henriques:** Na sequência do requerimento 36/2013 (especialidade), presente informação do Chefe da DOP, datada de 09.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no número 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a



2013.05.14

ACTA N.º 90/2013

FL. N.º 113

contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

1. Informação técnica-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projecto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional. -----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao ultimo mês.-----

B6- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do numero 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7- Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de utilização, o requerente deverá:-----

C1- O requerente deverá proceder as demolições propostas previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações, de cotas, alinhamentos e materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do inicio dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades.-----

2. Procedimento-----



2013.05.14

ACTA N.º 10/2013

FL. N.º 114

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 09-05-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.05.2013.-----

- PROCESSO N.º 4/2013 – Informação Prévia, de Natália Tavares Portinha:

Na sequência do requerimento n.º 4/2013, presente informação do Chefe da DOP, datada de 02.05.2013, com o seguinte teor: "1. O requerente solicita Informação prévia para edificação (legalização) de um edifício destinado a arrumos.-----

2. A informação técnica de 30-04-2013 aponta para o indeferimento da pretensão (Pontos 5.1, 5.2 e 5.3).-----

3. Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

4. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 08.03.2013, nos termos e condições da informação técnica de 02.05.2013.-----

Retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.

2013.05.14

- **PROCESSO N.º 7/2013, de Fábio Luís da Silva Rodrigues:** Na sequência do requerimento n.º 33/2013 (especialidades), presente informação do Chefe da DOP, datada de 08.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no numero 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional. -----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução



2013.05.14

ACTA N.º 10/2013

FL. N.º 115

da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.-----

B6- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do número 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7- Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8- Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de utilização, o requerente deverá:-----

2013.05.14

C1- O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações, de cotas, alinhamentos e materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal). -----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades.-----

Procedimento-----

1.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor:----

1.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

➤ Cópia da informação técnica de 08-05-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 08.05.2013.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

Retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- **PROCESSO N.º 29/2013, de Martinho Rafael:** Na sequência do requerimento n.º 29/2013 (licenciamento), presente informação do Chefe da DOP, datada de 02.05.2013, com o seguinte teor: " 1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de licença administrativa para a ampliação de uma habitação unifamiliar.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Povoá, na freguesia de Macieira de Cambra.--

2. Controlo prévio-----



2013.05.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Apreciação do projeto-----

3.1 Analisada a informação técnica de 30-04-2013 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

3.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;-----
- Projeto de águas pluviais;-----
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----

3.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE.-----

4. Proposta de decisão-----

4.1 Analisada a informação técnica de 30-04-2013 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

5. Procedimento subsequente-----

5.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor, por Despacho 24/P/2010.-----

2013.05.14

5.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 30-04-2013.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.05.2013.-----

- PROCESSO N.º 99/2012, de Carlos Alberto de Oliveira Tavares Moreira: Na sequência do requerimento n.º 99/2012 (licenciamento), presente informação do Chefe da DOP, datada de 02.05.2013, com o seguinte teor: “1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de licença administrativa para a ampliação de uma habitação unifamiliar.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Póvoa, na freguesia de Macieira de Cambra.--

2. Controlo prévio-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Apreciação do projeto-----

3.1 Analisada a informação técnica de 30-04-2013 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

3.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;-----



2013.05.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Projeto de águas pluviais;-----
- Projeto de arranjos exteriores;-----
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- Projeto acústico;-----
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----

6.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE.-----

4. Proposta de decisão-----

4.1 Analisada a informação técnica de 30-04-2013 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

5. Procedimento subsequente-----

5.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor, por Despacho 24/P/2010.-----

5.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 30-04-2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.05.2013.-----

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumindo a condução dos trabalhos.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

2013.05.14

16. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 30 de abril a 13 de maio de 2013, no valor líquido total de € 1.126.062,22.-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da U.O. Financeira e Controlo de Gestão, datada de 14.05.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição; ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 2 a 14 de maio, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Relatório Mensal de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo ao mês de abril.-----

- Informação da DCDT (II 366/2013) relativa aos participantes na 2.ª Edição do XL Sessions – Bandas da Vizinhança, que teve lugar no Espaço Nova Geração no dia 20 de abril.-----

- Informação da DCDT (II 702/2013) relativa às atividades desenvolvidas no Espaço Nova Geração durante o mês de março, e respetivos participantes.-----

- Comunicação do Chefe da Delegação Regional de Aveiro, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (RE 1807/2013) que ao cessar funções, vem agradecer toda a imprescindível e preciosa colaboração entre aquela instituição e a Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----



